



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1622, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA IVANA SOARES  
RONDAN ALMEIDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,


**CONSIDERANDO** o memorando 5300/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **Ivana Soares Rondan Almeida**, Agente Administrativo, matrícula nº 3552-1, pelo período de 30 dias, a contar de 19/12/2022, referente ao período aquisitivo de 17/05/2020 à 16/05/21.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/